

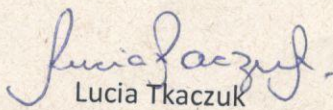
REQUERIMENTO Nº 68/2018

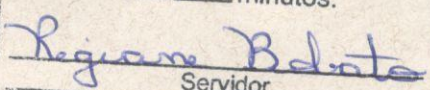
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lucia Tkaczuk, servidora efetiva no cargo de agente financeiro, requer a justificativa de falta no período da tarde do dia 19/09/2018, tendo em vista consulta médica, conforme atestado em anexo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 21 de setembro de 2018.


Lucia Tkaczuk
Servidora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	683/2018
Data	21 / 09 / 18
às	13 horas 59 minutos.
	
Servidor	

Trata-se de requerimento de justificativa de falta da servidora **Lucia Tkaczuk**, sob o argumento de que no dia 19/09/2018 no período da tarde, não pode comparecer à repartição por motivo de atendimento médico.

O requerimento veio acompanhado de atestado.

É o breve relato.

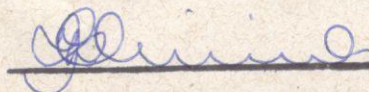
Considerando que a ausência do requerente deveu-se à tratamento de saúde, devidamente comprovado com a apresentação de atestado, DEFIRO o pedido e, com fundamento no artigo 136, parágrafo 6º, da Lei nº 784/1996, declaro justificada a falta.

Cientifique-se o Departamento de Recursos Humanos, arquivando-se cópia na pasta do servidor.

Pitanga, 21 de setembro de 2018


José Veres
Presidente

RECEBI EM 24/09/2018



Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que a paciente, Lúcia Tkaczuk, foi atendida em consulta médica
no dia 19/09/2018.

Guarapuava, 19/08/2018

Dr. Ademir Moss Jr.
Médico
CRM 18141